PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 28 de julho de 2025 | Ano XX | Edição 2153 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 2
Secretaria Municipal de Justiça 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 20
Secretaria Municipal de Educação 23
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 081, DE 25 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE INCENTIVO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - PROGRAMA MUNICÍPIO AGRO.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento técnico do Projeto de Incentivo à Produção Agropecuária - Programa Município Agro,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Patricia Cintra Camargo, matrícula nº 4356, inscrita no RG n.º 7.xxx.xxx-8, ocupante do cargo de engenheira agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, para acompanhar, supervisionar e apoiar tecnicamente a execução do Projeto de Incentivo à Produção Agropecuária - Programa Município Agro, no âmbito da Prefeitura Municipal de Amparo.

Artigo 2º - Compete à servidora designada realizar o acompanhamento técnico e apoio na realização das atividades, elaborar relatórios periódicos, propor melhorias, fiscalizar o cumprimento dos prazos e metas estabelecidos, bem como prestar informações sempre que solicitado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 25 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 25 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 203/2025

AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1374/2025

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRÓGRADA ENDOSCÓPICA – CPRE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC

VALOR R$ 62.000,00

VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 31/12/2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N° 009 DE 28 DE JULHO DE 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Amparo/SP, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de julho de 2025, de forma remota, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2.314 de 22/09/1997 que cria o CMAS e o Art. 10 do Decreto n. 2.502 de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Emenda Parlamentar Federal n. 202515270003 – modalidade GND3 Custeio para a OSC Casa do Caminho Paulo de Tarso - Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - CNPJ 50.043.439/0001-70, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Daniel Sanches
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA/ATJ Nº 67, DE 28 DE JULHO DE 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017, e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo disciplinar nº 19108/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar tratado na Portaria/ATJ nº. 36, de 28 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 28 de julho de 2025.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 28 de julho de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação/Justiça

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	480.309.000,00	480.309.000,00	76.131.993,65	15,85	250.328.659,66	52,12	229.980.340,34
Receitas Correntes	462.094.280,00	462.094.280,00	75.931.993,65	16,43	249.120.267,48	53,91	212.974.012,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	106.798.200,00	106.798.200,00	17.385.236,52	16,28	60.342.302,51	56,50	46.455.897,49
Impostos	105.187.000,00	105.187.000,00	17.305.596,27	16,45	60.072.776,58	57,11	45.114.223,42
Taxas	1.611.200,00	1.611.200,00	79.640,25	4,94	269.525,93	16,73	1.341.674,07
Contribuições	7.300.000,00	7.300.000,00	1.767.234,08	24,21	3.662.675,64	50,17	3.637.324,36
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.300.000,00	7.300.000,00	1.767.234,08	24,21	3.662.675,64	50,17	3.637.324,36
Receita Patrimonial	6.313.740,00	6.313.740,00	2.043.104,35	32,36	6.028.884,83	95,49	284.855,17
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	866.000,00	866.000,00	52.461,49	6,06	371.065,42	42,85	494.934,58
Valores Mobiliários	5.447.740,00	5.447.740,00	1.990.642,86	36,54	5.657.819,41	103,86	-210.079,41
Receita de Serviços	39.953.000,00	39.953.000,00	6.276.206,60	15,71	18.022.398,44	45,11	21.930.601,56
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	34.414,68	17,21	117.798,50	58,90	82.201,50
Outros Serviços	39.753.000,00	39.753.000,00	6.241.791,92	15,70	17.904.599,94	45,04	21.848.400,06
Transferências Correntes	290.936.140,00	290.936.140,00	46.407.957,05	15,95	155.405.833,67	53,42	135.530.306,33
Transferências da União e de suas Entidades	105.841.040,00	105.841.040,00	19.391.328,80	18,32	58.015.203,33	54,81	47.825.836,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	148.595.100,00	148.595.100,00	21.480.860,88	14,46	77.906.578,42	52,43	70.688.521,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.500.000,00	36.500.000,00	5.535.767,37	15,17	19.484.051,92	53,38	17.015.948,08
Outras Receitas Correntes	10.793.200,00	10.793.200,00	2.052.255,05	19,01	5.658.172,39	52,42	5.135.027,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.501.000,00	5.501.000,00	953.580,09	17,33	3.020.650,89	54,91	2.480.349,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	405.000,00	405.000,00	391.539,12	96,68	1.070.407,96	264,30	-665.407,96
Demais Receitas Correntes	4.887.200,00	4.887.200,00	707.135,84	14,47	1.567.113,54	32,07	3.320.086,46
Receitas de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	200.000,00	1,10	1.208.392,18	6,63	17.006.327,82
Transferências de Capital	18.214.720,00	18.214.720,00	200.000,00	1,10	1.208.392,18	6,63	17.006.327,82
Transferências da União e de suas Entidades	8.621.520,00	8.621.520,00	0,00	0,00	238.750,00	2,77	8.382.770,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.593.200,00	9.593.200,00	200.000,00	2,08	969.642,18	10,11	8.623.557,82
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	480.723.000,00	480.723.000,00	76.131.993,65	15,84	250.328.659,66	52,07	230.394.340,34
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	480.723.000,00	480.723.000,00	76.131.993,65	15,84	250.328.659,66	52,07	230.394.340,34
TOTAL (VII) = (V + VI)	480.723.000,00	480.723.000,00	76.131.993,65	15,84	250.328.659,66	52,07	230.394.340,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	44.763.609,67	0,00	0,00	44.763.609,67	100,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	44.763.609,67	0,00	0,00	44.763.609,67	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	480.309.000,00	527.644.876,32	57.923.185,10	358.773.175,01	168.871.701,31	87.932.079,72	236.990.708,79	290.654.167,53	220.920.132,31	
DESPESAS CORRENTES	446.127.084,00	486.401.319,72	57.273.310,26	343.479.341,54	142.921.978,18	85.865.339,69	230.625.723,74	255.775.595,98	214.930.106,28	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	187.971.863,00	187.799.804,38	35.523.512,25	101.935.999,84	85.863.804,54	38.084.375,59	98.724.348,50	89.075.455,88	85.755.833,44	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.671.000,00	8.188.226,38	238.716,09	8.128.126,92	60.099,46	769.363,06	6.750.586,48	1.437.639,90	6.750.586,48	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.484.221,00	290.413.288,96	21.511.081,92	233.415.214,78	56.998.074,18	47.011.601,04	125.150.788,76	165.262.500,20	122.423.686,36	
DESPESAS DE CAPITAL	33.181.916,00	41.183.041,26	649.874,84	15.293.833,47	25.889.207,79	2.066.740,03	6.364.985,05	34.818.056,21	5.990.026,03	
INVESTIMENTOS	30.181.916,00	38.183.041,26	649.874,84	12.293.833,47	25.889.207,79	1.569.880,91	4.874.407,69	33.308.633,57	4.499.448,67	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	496.859,12	1.490.577,36	1.509.422,64	1.490.577,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	60.515,34	0,00	0,00	60.515,34	0,00	0,00	60.515,34	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	480.723.000,00	528.058.876,32	57.923.185,10	359.038.240,64	169.020.635,68	87.932.079,72	236.990.708,79	291.068.167,53	220.920.132,31	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	480.723.000,00	528.058.876,32	57.923.185,10	359.038.240,64	169.020.635,68	87.932.079,72	236.990.708,79	291.068.167,53	220.920.132,31	
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			13.337.950,87		29.408.527,35	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	480.723.000,00	528.058.876,32	57.923.185,10	359.038.240,64	169.020.635,68	87.932.079,72	250.328.659,66	277.730.216,66	250.328.659,66	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Receitas de Capital	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Transferências de Capital	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	414.000,00	414.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	148.934,37	0,00	0,00	414.000,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**480.309.000,00**	**527.644.876,32**	**57.923.185,10**	**358.773.175,01**	**99,93**	**168.871.701,31**	**87.932.079,72**	**236.990.708,79**	**100,00**	**290.654.167,53**	
LEGISLATIVA	**7.697.652,00**	**7.697.652,00**	**908.188,15**	**3.135.334,54**	**0,87**	**4.562.317,46**	**1.007.978,86**	**2.782.888,48**	**1,17**	**4.914.763,52**	
Ação Legislativa	7.697.652,00	7.697.652,00	908.188,15	3.135.334,54	0,87	4.562.317,46	1.007.978,86	2.782.888,48	1,17	4.914.763,52	
JUDICIÁRIA	**2.600,00**	**2.600,00**	**0,00**	**1.032,00**	**0,00**	**1.568,00**	**166,00**	**166,00**	**0,00**	**2.434,00**	
Demais Subfunções	2.600,00	2.600,00	0,00	1.032,00	0,00	1.568,00	166,00	166,00	0,00	2.434,00	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**2.469.000,00**	**2.543.273,27**	**436.630,13**	**1.442.994,56**	**0,40**	**1.100.278,71**	**484.272,61**	**1.286.003,53**	**0,54**	**1.257.269,74**	
Defesa da Ordem Jurídica	2.236.000,00	2.279.117,66	427.555,19	1.208.137,85	0,34	1.070.979,81	447.130,49	1.196.910,20	0,50	1.082.207,46	
Representação Judicial e Extrajudicial	233.000,00	264.155,61	9.074,94	234.856,71	0,07	29.298,90	37.142,12	89.093,33	0,04	175.062,28	
ADMINISTRAÇÃO	**61.446.883,00**	**63.445.357,50**	**7.416.198,80**	**40.570.171,58**	**11,30**	**22.875.185,92**	**9.746.482,48**	**26.580.442,77**	**11,22**	**36.864.914,73**	
Planejamento e Orçamento	146.200,00	141.000,00	9.960,42	89.284,29	0,02	51.715,71	17.461,02	50.522,94	0,02	90.477,06	
Administração Geral	35.121.337,00	34.462.344,46	5.212.769,82	19.392.045,90	5,40	15.070.298,56	5.280.695,56	14.343.816,37	6,05	20.118.528,09	
Administração Financeira	2.801.600,00	2.801.600,00	377.418,60	1.777.323,45	0,50	1.024.276,55	431.079,58	1.209.616,42	0,51	1.591.983,58	
Controle Interno	389.600,00	384.600,00	58.998,57	228.164,09	0,06	156.435,91	68.098,57	187.214,10	0,08	197.385,90	
Normatização e Fiscalização	37.500,00	37.500,00	0,00	925,00	0,00	36.575,00	380,00	380,00	0,00	37.120,00	
Tecnologia da Informação	4.949.196,00	4.972.146,00	117.970,00	4.952.405,65	1,38	19.740,35	876.894,69	2.156.467,52	0,91	2.815.678,48	
Formação de Recursos Humanos	8.587.650,00	8.907.522,65	-18.543,52	8.514.557,69	2,37	392.964,96	1.468.078,78	3.606.536,22	1,52	5.300.986,43	
Administração de Receitas	557.200,00	907.644,39	102.763,38	790.802,80	0,22	116.841,59	53.858,17	362.804,87	0,15	544.839,52	
Comunicação Social	977.800,00	2.952.200,00	285.337,74	1.282.458,49	0,36	1.669.741,51	280.412,32	1.120.880,11	0,47	1.831.319,89	
Demais Subfunções	7.878.800,00	7.878.800,00	1.269.523,79	3.542.204,22	0,99	4.336.595,78	1.269.523,79	3.542.204,22	1,49	4.336.595,78	
SEGURANÇA PÚBLICA	**13.285.064,51**	**14.027.248,56**	**2.969.067,56**	**8.524.928,45**	**2,37**	**5.502.320,11**	**2.984.183,92**	**7.474.813,30**	**3,15**	**6.552.435,26**	
Policiamento	12.892.075,00	13.313.673,90	2.754.622,97	8.033.857,67	2,24	5.279.816,23	2.899.596,64	7.139.447,24	3,01	6.174.226,66	
Defesa Civil	363.189,51	380.189,51	174.997,66	288.925,81	0,08	91.263,70	45.140,35	133.221,09	0,06	246.968,42	
Administração Geral	29.800,00	333.385,15	39.446,93	202.144,97	0,06	131.240,18	39.446,93	202.144,97	0,09	131.240,18	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**18.456.625,00**	**21.350.734,63**	**1.859.702,16**	**14.506.566,14**	**4,04**	**6.844.168,49**	**3.246.541,77**	**10.047.383,62**	**4,24**	**11.303.351,01**	
Assistência ao Idoso	756.500,00	928.712,69	56.392,70	416.400,42	0,12	512.312,27	63.201,10	269.417,62	0,11	659.295,07	
Assistência ao Portador de Deficiência	416.150,00	386.297,10	0,00	270.175,40	0,08	116.121,70	26.108,40	198.758,20	0,08	187.538,90	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.741.800,00	2.864.072,01	142.712,36	2.287.407,32	0,64	576.664,69	400.148,66	1.339.372,89	0,57	1.524.699,12	
Assistência Comunitária	14.244.855,00	16.872.542,52	1.644.817,54	11.326.955,50	3,15	5.545.587,02	2.721.472,38	8.152.300,10	3,44	8.720.242,42	
Administração Geral	297.320,00	299.110,31	15.779,56	205.627,50	0,06	93.482,81	35.611,23	87.534,81	0,04	211.575,50	
SAÚDE	**136.434.250,00**	**148.069.580,33**	**19.860.608,76**	**110.948.399,47**	**30,90**	**37.121.180,86**	**28.689.302,98**	**75.908.771,63**	**32,03**	**72.160.808,70**	
Atenção Básica	38.539.903,00	40.367.038,69	8.700.707,61	23.961.557,65	6,67	16.405.481,04	8.355.279,24	19.368.613,73	8,17	20.998.424,96	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	79.663.495,00	86.705.995,02	6.949.277,15	69.842.830,64	19,45	16.863.164,38	15.012.934,70	44.228.313,73	18,66	42.477.681,29	
Suporte Profilático e Terapêutico	7.411.896,00	7.769.849,64	1.085.113,36	6.455.943,93	1,80	1.313.905,71	1.939.564,10	4.504.879,20	1,90	3.264.970,44	
Vigilância Sanitária	3.874.596,00	3.025.296,00	534.655,23	1.927.281,45	0,54	1.098.014,55	599.936,03	1.395.107,75	0,59	1.630.188,25	
Vigilância Epidemiológica	2.999.960,00	5.951.457,43	1.678.295,28	5.036.347,25	1,40	915.110,18	1.802.050,46	3.030.615,46	1,28	2.920.841,97	
Administração Geral	3.944.400,00	4.249.943,55	912.560,13	3.724.438,55	1,04	525.505,00	979.538,45	3.381.241,76	1,43	868.701,79	
TRABALHO	**3.420.900,00**	**3.555.200,00**	**385.291,13**	**2.032.032,53**	**0,57**	**1.523.167,47**	**569.894,57**	**1.537.075,14**	**0,65**	**2.018.124,86**	
Empregabilidade	28.100,00	43.100,00	10.614,50	20.174,30	0,01	22.925,70	9.330,00	18.850,30	0,01	24.249,70	
Fomento ao Trabalho	3.359.200,00	3.474.600,00	373.949,96	2.006.460,57	0,56	1.468.139,43	557.235,60	1.512.827,18	0,64	1.961.772,82	
Administração Geral	33.600,00	37.500,00	726,67	5.397,66	0,00	32.102,34	3.328,97	5.397,66	0,00	32.102,34	
EDUCAÇÃO	**107.869.000,00**	**108.368.478,33**	**14.182.691,20**	**71.739.886,44**	**19,98**	**36.628.591,89**	**19.880.113,86**	**48.343.112,63**	**20,40**	**60.025.365,70**	
Ensino Fundamental	42.723.713,00	42.569.532,27	5.713.871,91	29.568.520,81	8,24	13.001.011,46	8.417.886,89	18.863.656,35	7,96	23.705.875,92	
Ensino Médio	3.069.400,00	3.069.280,74	0,00	3.068.899,86	0,85	380,88	639.210,06	1.219.642,66	0,51	1.849.638,08	
Ensino Superior	152.100,00	152.100,00	0,00	147.830,40	0,04	4.269,60	29.837,60	73.236,40	0,03	78.863,60	
Educação Infantil	51.754.122,00	52.838.519,33	7.685.069,85	32.410.833,43	9,03	20.427.685,90	8.993.272,02	23.391.232,11	9,87	29.447.287,22	
Educação Especial	2.470.315,00	2.748.808,31	158.108,69	2.580.017,64	0,72	168.790,67	474.751,69	1.202.656,84	0,51	1.546.151,47	
Administração Geral	1.871.650,00	1.527.537,68	130.956,59	942.340,56	0,26	585.197,12	235.107,13	722.029,24	0,30	805.508,44	
Demais Subfunções	5.827.700,00	5.462.700,00	494.684,16	3.021.443,74	0,84	2.441.256,26	1.090.048,47	2.870.659,03	1,21	2.592.040,97	
CULTURA	**15.810.000,00**	**21.101.811,72**	**3.271.428,48**	**12.377.456,48**	**3,45**	**8.724.355,24**	**2.086.039,76**	**6.372.650,53**	**2,69**	**14.729.161,19**	
Difusão Cultural	35.200,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	0,00	0,00	0,00	29.200,00	
Administração Geral	1.235.700,00	1.249.700,00	241.005,72	659.161,21	0,18	590.538,79	241.005,72	659.161,21	0,28	590.538,79	
Demais Subfunções	14.539.100,00	19.822.911,72	3.030.422,76	11.718.295,27	3,26	8.104.616,45	1.845.034,04	5.713.489,32	2,41	14.109.422,40	
DIREITOS DA CIDADANIA	**132.000,00**	**376.850,00**	**52.226,23**	**125.056,48**	**0,03**	**251.793,52**	**60.326,23**	**125.056,48**	**0,05**	**251.793,52**	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	132.000,00	376.850,00	52.226,23	125.056,48	0,03	251.793,52	60.326,23	125.056,48	0,05	251.793,52	
URBANISMO	**46.968.074,49**	**65.889.959,69**	**2.219.936,78**	**39.571.998,78**	**11,02**	**26.317.960,91**	**7.760.587,26**	**20.187.784,88**	**8,52**	**45.702.174,81**	
Infra-Estrutura Urbana	15.702.570,00	22.322.443,24	486.823,40	8.298.167,54	2,31	14.024.275,70	1.822.938,26	4.668.249,54	1,97	17.654.193,70	
Serviços Urbanos	25.298.204,49	37.626.516,45	1.666.566,65	26.209.028,37	7,30	11.417.488,08	5.510.544,99	14.077.618,65	5,94	23.548.897,80	
Transportes Coletivos Urbanos	5.941.000,00	5.941.000,00	66.546,73	5.064.802,87	1,41	876.197,13	427.104,01	1.441.916,69	0,61	4.499.083,31	
Administração Geral	26.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
HABITAÇÃO	**12.130,00**	**416.470,00**	**79.855,52**	**227.012,46**	**0,06**	**189.457,54**	**79.855,52**	**227.012,46**	**0,10**	**189.457,54**	
Habitação Urbana	12.130,00	416.470,00	79.855,52	227.012,46	0,06	189.457,54	79.855,52	227.012,46	0,10	189.457,54	
SANEAMENTO	**26.593.946,00**	**27.762.826,90**	**1.666.313,92**	**21.002.150,28**	**5,85**	**6.760.676,62**	**4.561.351,97**	**12.133.963,83**	**5,12**	**15.628.863,07**	
Saneamento Básico Urbano	26.593.946,00	27.762.826,90	1.666.313,92	21.002.150,28	5,85	6.760.676,62	4.561.351,97	12.133.963,83	5,12	15.628.863,07	
GESTÃO AMBIENTAL	**3.847.000,00**	**3.873.789,87**	**429.683,34**	**1.332.871,64**	**0,37**	**2.540.918,23**	**381.634,17**	**1.125.979,14**	**0,48**	**2.747.810,73**	
Preservação e Conservação Ambiental	3.837.200,00	3.863.689,87	427.224,38	1.328.466,07	0,37	2.535.223,80	379.175,21	1.122.073,57	0,47	2.741.616,30	
Administração Geral	9.800,00	10.100,00	2.458,96	4.405,57	0,00	5.694,43	2.458,96	3.905,57	0,00	6.194,43	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
AGRICULTURA	**75.100,00**	**75.100,00**	**0,00**	**2.065,00**	**0,00**	**73.035,00**	**0,00**	**2.065,00**	**0,00**	**73.035,00**	
Promoção da Produção Agropecuária	75.100,00	75.100,00	0,00	2.065,00	0,00	73.035,00	0,00	2.065,00	0,00	73.035,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**881.000,00**	**1.181.526,05**	**0,00**	**340.526,00**	**0,09**	**841.000,05**	**31.194,00**	**333.532,00**	**0,14**	**847.994,05**	
Turismo	881.000,00	1.181.526,05	0,00	340.526,00	0,09	841.000,05	31.194,00	333.532,00	0,14	847.994,05	
DESPORTO E LAZER	**3.820.875,00**	**4.241.775,75**	**704.580,30**	**2.556.913,56**	**0,71**	**1.684.862,19**	**676.520,14**	**1.930.171,07**	**0,81**	**2.311.604,68**	
Desporto Comunitário	3.777.875,00	4.141.875,00	689.832,47	2.479.391,71	0,69	1.662.483,29	652.862,31	1.877.819,97	0,79	2.264.055,03	
Administração Geral	43.000,00	99.900,75	14.747,83	77.521,85	0,02	22.378,90	23.657,83	52.351,10	0,02	47.549,65	
ENCARGOS ESPECIAIS	**30.086.900,00**	**33.604.126,38**	**1.480.782,64**	**28.335.778,62**	**7,89**	**5.268.347,76**	**5.685.633,62**	**20.591.836,30**	**8,69**	**13.012.290,08**	
Serviço da Dívida Interna	8.240.100,00	11.757.326,38	238.716,09	11.697.126,92	3,26	60.199,46	1.394.614,62	8.578.688,72	3,62	3.178.637,66	
Outros Encargos Especiais	21.846.800,00	21.846.800,00	1.242.066,55	16.638.651,70	4,63	5.208.148,30	4.291.019,00	12.013.147,58	5,07	9.833.652,42	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	**60.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.515,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.515,34**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,07**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
TOTAL (III) = (I + II)	**480.723.000,00**	**528.058.876,32**	**57.923.185,10**	**359.038.240,64**	**100,00**	**169.020.635,68**	**87.932.079,72**	**236.990.708,79**	**100,00**	**291.068.167,53**	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,07**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
ADMINISTRAÇÃO	**414.000,00**	**414.000,00**	**0,00**	**265.065,63**	**0,07**	**148.934,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**414.000,00**	
Administração Geral	414.000,00	414.000,00	0,00	265.065,63	0,07	148.934,37	0,00	0,00	0,00	414.000,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2024 a JUNHO 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**52.423.087,28**	**35.817.735,21**	**35.098.336,83**	**43.515.466,01**	**39.465.598,61**	**51.270.844,81**	**47.977.021,50**	**44.028.169,49**	**52.213.321,81**	**46.792.413,06**	**42.841.798,59**	**40.353.360,55**	**531.797.153,75**	**508.800.280,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.980.653,05	7.195.472,12	7.595.536,75	9.205.715,33	7.581.310,07	7.768.224,44	6.109.821,55	6.153.029,76	19.046.232,68	11.647.982,00	8.433.149,57	8.952.086,95	112.669.214,27	106.798.200,00
IPTU	3.582.443,32	2.652.854,52	1.925.941,64	3.414.424,13	2.548.332,86	1.980.589,24	884.420,47	714.943,45	14.005.675,67	6.514.849,00	3.076.916,44	2.959.310,08	44.260.700,82	47.185.000,00
ISS	6.836.963,45	2.886.825,70	3.198.092,82	3.320.268,58	3.029.746,33	2.991.547,10	3.531.925,40	3.360.295,99	3.157.457,41	3.018.198,55	3.258.993,11	3.970.897,73	42.561.212,17	35.800.000,00
ITBI	774.823,02	438.753,19	674.900,80	464.729,59	455.715,94	235.282,22	319.584,33	752.615,08	443.002,37	619.261,99	380.399,95	388.903,27	5.947.971,75	5.502.000,00
IRRF	1.365.987,04	1.024.369,28	1.500.137,81	1.707.446,63	1.433.159,78	2.478.921,86	1.316.371,95	1.265.416,35	1.395.903,86	1.467.258,44	1.676.034,47	1.594.141,22	18.225.148,69	16.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	420.436,22	192.669,43	296.463,68	298.846,40	114.355,16	81.884,02	57.519,40	59.758,89	44.193,37	28.414,02	40.805,60	38.834,65	1.674.180,84	1.611.200,00
Contribuições	544.305,55	0,00	519.384,03	495.340,41	562.528,06	1.085.068,50	574.979,11	593.199,71	673.258,34	54.004,40	1.171.646,27	595.587,81	6.869.302,19	7.300.000,00
Receita Patrimonial	1.458.375,55	821.318,38	760.692,94	816.655,10	719.341,09	822.953,76	861.141,52	953.718,05	1.099.118,98	1.071.801,93	1.065.309,31	977.795,04	11.428.221,65	6.313.740,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	835.323,57	792.317,73	732.871,86	776.049,22	653.301,39	713.860,21	845.701,98	901.004,86	890.556,39	1.029.913,32	1.040.716,90	949.925,96	10.161.543,39	5.447.740,00
Outras Receitas Patrimoniais	623.051,98	29.000,65	27.821,08	40.605,88	66.039,70	109.093,55	15.439,54	52.713,19	208.562,59	41.888,61	24.592,41	27.869,08	1.266.678,26	866.000,00
Receita de Serviços	2.844.834,76	2.898.658,85	2.651.036,05	2.841.095,50	2.742.297,19	3.007.988,48	2.984.762,59	2.811.221,76	2.877.178,87	3.073.028,62	3.186.525,83	3.089.680,77	35.008.309,27	39.953.000,00
Transferências Correntes	33.567.209,57	24.021.338,98	22.199.838,70	29.220.945,89	27.065.308,77	35.437.685,77	36.159.399,63	32.734.218,41	27.688.220,77	30.238.689,84	28.275.950,39	25.395.172,15	352.003.978,87	337.642.140,00
Cota-Parte do FPM	6.980.929,80	5.460.991,93	5.686.858,80	4.756.968,66	6.089.137,07	9.822.582,09	6.104.451,09	8.191.468,47	5.394.458,86	5.481.690,69	6.992.673,71	7.182.436,65	78.144.647,82	75.872.000,00
Cota-Parte do ICMS	12.025.663,85	9.517.572,85	7.463.729,44	14.736.092,50	10.475.004,15	13.035.811,97	10.155.142,91	10.834.262,12	11.069.739,40	11.922.418,13	11.036.719,86	8.365.850,51	130.638.007,69	135.750.000,00
Cota-Parte do IPVA	532.959,18	632.002,20	616.434,69	609.254,58	499.995,67	825.870,32	11.552.753,15	3.245.109,41	2.639.238,85	2.184.959,05	1.924.350,37	644.627,72	25.907.555,19	27.000.000,00
Cota-Parte do ITR	2.579,21	4.322,91	157.008,89	168.402,06	16.565,65	15.644,71	12.868,15	5.802,29	561,36	1.802,85	1.487,37	1.332,44	388.377,89	450.000,00
Transferências da LC 61/1989	87.962,18	94.928,47	79.395,19	111.102,05	79.720,26	109.474,52	64.244,45	74.590,98	86.044,34	91.654,67	72.725,43	93.623,78	1.045.466,32	830.000,00
Transferências do FUNDEB	3.287.527,81	2.741.495,25	2.176.108,82	4.011.222,23	3.057.031,78	3.760.701,37	3.932.818,07	3.373.330,88	3.219.375,26	3.422.760,34	3.153.334,58	2.382.432,79	38.518.139,18	36.500.000,00
Outras Transferências Correntes	10.649.587,54	5.570.025,37	6.020.302,87	4.827.903,81	6.847.854,19	7.867.600,79	4.337.121,81	7.009.654,26	5.278.802,70	7.133.404,11	5.094.659,07	6.724.868,26	77.361.784,78	61.240.140,00
Outras Receitas Correntes	1.027.708,80	880.946,88	1.371.848,36	935.713,78	794.813,43	3.148.923,86	1.286.917,10	782.781,80	829.312,17	706.906,27	709.217,22	1.343.037,83	13.818.127,50	10.793.200,00
DEDUÇÕES (II)	**3.364.864,62**	**3.141.963,61**	**2.555.766,93**	**4.076.363,91**	**3.432.084,50**	**4.164.333,34**	**5.577.891,86**	**4.470.246,63**	**3.838.008,52**	**3.936.505,02**	**4.005.591,30**	**3.257.574,19**	**45.821.194,43**	**46.706.000,00**
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.364.864,62	3.141.963,61	2.555.766,93	4.076.363,91	3.432.084,50	4.164.333,34	5.577.891,86	4.470.246,63	3.838.008,52	3.936.505,02	4.005.591,30	3.257.574,19	45.821.194,43	46.706.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**32.542.569,90**	**39.439.102,10**	**36.033.514,11**	**47.106.511,47**	**42.399.129,64**	**39.557.922,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**38.836.207,29**	**37.095.786,36**	**485.975.959,32**	**462.094.280,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	931.689,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	2.831.689,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**49.058.222,66**	**32.675.771,60**	**32.542.569,90**	**39.439.102,10**	**36.033.514,11**	**45.606.511,47**	**42.399.129,64**	**38.626.233,86**	**48.375.313,29**	**42.855.908,04**	**38.836.207,29**	**36.695.786,36**	**483.144.270,32**	**462.094.280,00**
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	282.400,00	285.224,00	288.048,00	256.984,00	288.048,00	545.032,00	300.364,09	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	309.672,00	3.794.460,09	3.707.912,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**48.775.822,66**	**32.390.547,60**	**32.254.521,90**	**39.182.118,10**	**35.745.466,11**	**45.061.479,47**	**42.098.765,55**	**38.316.561,86**	**48.065.641,29**	**42.546.236,04**	**38.526.535,29**	**36.386.114,36**	**479.349.810,23**	**458.386.368,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**462.094.280,00**	**249.120.267,48**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**106.798.200,00**	**60.342.302,51**
IPTU	47.185.000,00	28.156.115,11
ISS	35.800.000,00	20.297.768,19
ITBI	5.502.000,00	2.903.766,99
IRRF	16.700.000,00	8.715.126,29
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.611.200,00	269.525,93
Contribuições	**7.300.000,00**	**3.662.675,64**
Receita Patrimonial	**6.313.740,00**	**6.028.884,83**
Aplicações Financeiras (II)	5.447.740,00	5.657.819,41
Outras Receitas Patrimoniais	866.000,00	371.065,42
Transferências Correntes	**290.936.140,00**	**155.405.833,67**
Cota-Parte do FPM	61.972.000,00	31.477.743,72
Cota-Parte do ICMS	108.600.000,00	50.707.306,44
Cota-Parte do IPVA	21.600.000,00	17.752.830,83
Cota-Parte do ITR	360.000,00	19.083,64
Transferências da LC 61/1989	664.000,00	386.306,91
Transferências do FUNDEB	36.500.000,00	19.484.051,92
Outras Transferências Correntes	61.240.140,00	35.578.510,21
Demais Receitas Correntes	**50.746.200,00**	**23.680.570,83**
Receitas Correntes Restantes	50.746.200,00	23.680.570,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**456.646.540,00**	**243.462.448,07**
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**18.628.720,00**	**1.208.392,18**
Transferências de Capital	**18.628.720,00**	**1.208.392,18**
Convênios	18.214.720,00	1.208.392,18
Outras Transferências de Capital	414.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**18.628.720,00**	**1.208.392,18**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**475.275.260,00**	**244.670.840,25**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**475.275.260,00**	**244.670.840,25**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**486.401.319,72**	**343.479.341,54**	**230.625.723,74**	**214.930.106,28**	**15.523.472,83**	**10.463.319,47**	**10.454.524,58**
Pessoal e Encargos Sociais	187.799.804,38	101.935.999,84	98.724.348,50	85.755.833,44	12.331.386,32	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	8.188.226,38	8.128.126,92	6.750.586,48	6.750.586,48	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	290.413.288,96	233.415.214,78	125.150.788,76	122.423.686,36	3.192.086,51	10.463.319,47	10.454.524,58
Demais Despesas Correntes	290.413.288,96	233.415.214,78	125.150.788,76	122.423.686,36	3.192.086,51	10.463.319,47	10.454.524,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**478.213.093,34**	**335.351.214,62**	**223.875.137,26**	**208.179.519,80**	**15.523.472,83**	**10.463.319,47**	**10.454.524,58**
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**41.597.041,26**	**15.558.899,10**	**6.364.985,05**	**5.990.026,03**	**130.908,45**	**1.738.935,93**	**1.645.174,76**
Investimentos	38.597.041,26	12.558.899,10	4.874.407,69	4.499.448,67	130.908,45	1.738.935,93	1.645.174,76
Amortização da Dívida (XXVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	1.490.577,36	1.490.577,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**38.597.041,26**	**12.558.899,10**	**4.874.407,69**	**4.499.448,67**	**130.908,45**	**1.738.935,93**	**1.645.174,76**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	60.515,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**516.870.649,94**	**347.910.113,72**	**228.749.544,95**	**212.678.968,47**	**15.654.381,28**	**12.202.255,40**	**12.099.699,34**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**516.870.649,94**	**347.910.113,72**	**228.749.544,95**	**212.678.968,47**	**15.654.381,28**	**12.202.255,40**	**12.099.699,34**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**4.237.791,16**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**4.237.791,16**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	92.909.600,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	5.657.819,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	6.750.586,48

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**3.145.024,09**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	**42.416.518,78**	**40.925.941,42**
DEDUÇÕES (XL)	**93.041.279,30**	**117.406.017,35**

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2024 (a)	**Até o Bimestre (b)**
Disponibilidade de Caixa	92.677.488,99	109.663.061,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	111.634.148,45	113.398.124,74
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	15.740.949,31	188.283,92
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.215.710,15	3.546.779,21
Demais Haveres Financeiros	363.790,31	7.742.955,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-50.624.760,52**	**-76.480.075,93**

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	**25.855.315,41**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.490.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o bimestre / 2025**
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-15.552.665,39
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**10.302.650,02**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**11.395.417,09**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**44.763.609,67**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	44.763.609,67
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**0,00**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	42.254,19	15.698.695,08	15.654.381,28	840,13	85.727,86	446.739,22	18.126.118,54	12.202.255,40	12.099.699,34	967.924,27	5.505.234,15	5.590.962,01
PODER EXECUTIVO	42.254,19	15.620.940,80	15.576.627,00	840,13	85.727,86	446.739,22	18.057.809,25	12.135.846,11	12.033.290,05	967.924,27	5.503.334,15	5.589.062,01
PODER LEGISLATIVO	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	66.409,29	0,00	1.900,00	1.900,00
Câmara Municipal	0,00	77.754,28	77.754,28	0,00	0,00	0,00	68.309,29	66.409,29	66.409,29	0,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL (III) = (I + II)	**42.254,19**	**15.698.695,08**	**15.654.381,28**	**840,13**	**85.727,86**	**446.739,22**	**18.126.118,54**	**12.202.255,40**	**12.099.699,34**	**967.924,27**	**5.505.234,15**	**5.590.962,01**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURAMUNICIPALDEAMPARO
RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODASRECEITASEDESPESASCOMMANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODOENSINO-MDE
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

PeríododeReferência:JANEIROaJUNHO2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	105.187.000,00	60.072.776,58
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	47.185.000,00	28.156.115,11
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	2.903.766,99
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	20.297.768,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	16.700.000,00	8.715.126,29
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	239.902.000,00	125.429.089,06
2.1 - Cota-Parte FPM	75.872.000,00	39.347.179,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	69.500.000,00	39.347.179,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.372.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	135.750.000,00	63.384.132,93
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	482.883,65
2.4 - Cota-Parte ITR	450.000,00	23.854,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	22.191.038,55
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**345.089.000,00**	**185.501.865,64**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**46.706.000,00**	**25.085.817,52**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**39.566.250,00**	**21.289.648,60**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**36.776.000,00**	**19.677.042,82**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.776.000,00	19.677.042,82
6.1.1 - Principal	36.500.000,00	19.484.051,92
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	276.000,00	192.990,90
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**-10.206.000,00**	**-5.601.765,60**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**19.677.042,82**

PREFEITURAMUNICIPALDEAMPARO
RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODASRECEITASEDESPESASCOMMANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODOENSINO-MDE
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

PeríododeReferência:JANEIROaJUNHO2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**36.776.000,00**	**19.465.285,34**	**19.465.285,34**	**16.034.328,40**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.776.000,00	19.465.285,34	19.465.285,34	16.034.328,40	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	21.435.000,00	11.376.478,36	11.376.478,36	9.394.497,47	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	15.341.000,00	8.088.806,98	8.088.806,98	6.639.830,93	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	19.465.285,34	19.465.285,34	16.034.328,40	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.465.285,34	19.465.285,34	16.034.328,40	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.465.285,34	19.465.285,34	16.034.328,40	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.773.929,97	19.465.285,34	19.465.285,34	98,92
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.967.704,28	211.757,48	211.757,48	0,00	1,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.872.578,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURAMUNICIPALDEAMPARO
RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODASRECEITASEDESPESASCOMMANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODOENSINO-MDE
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

PeríododeReferência:JANEIROaJUNHO2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**51.825.400,00**	**35.352.859,75**	**20.700.643,77**	**19.585.729,86**	**14.652.215,98**
20.1 - Educação Infantil	30.536.741,00	20.175.396,13	11.975.781,60	11.198.060,25	8.199.614,53
20.2 - Ensino Fundamental	17.821.813,01	12.074.327,39	7.204.820,51	6.877.127,95	4.869.506,88
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	2.748.808,31	2.580.017,64	1.202.656,84	1.202.656,84	1.377.360,80
20.5 - Administração Geral	718.037,68	523.118,59	317.384,82	307.884,82	205.733,77
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**88.446.514,46**	**54.686.350,94**	**40.056.109,27**	**35.510.238,42**	**14.630.241,67**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	54.878.984,85	34.222.769,28	24.623.483,98	21.863.781,74	9.599.285,30
21.1.1 - Creche	23.827.690,53	15.901.101,59	11.224.705,45	10.018.227,54	4.676.396,14
21.1.2 - Pré-escola	31.051.294,32	18.321.667,69	13.398.778,53	11.845.554,20	4.922.889,16
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.567.529,61	20.463.581,66	15.432.625,29	13.646.456,68	5.030.956,37

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	20.700.643,77
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	25.085.817,52
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**45.786.461,29**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	46.375.466,41	45.786.461,29	24,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**5.738.466,10**	**70.713,42**	**5.725.380,37**	**0,00**	**13.085,73**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.017.892,59	70.713,42	3.004.806,86	0,00	13.085,73
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.720.573,51	0,00	2.720.573,51	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**15.408.000,00**	**7.898.422,86**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	3.758.000,00	2.214.898,34
31.1.1 - Salário-Educação	2.560.000,00	1.502.454,28
31.1.2 - PDDE	0,00	147,32
31.1.3 - PNAE	1.020.700,00	605.255,23
31.1.4 - PNATE	176.800,00	102.788,13
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	500,00	4.253,38
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.650.000,00	5.683.524,52
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

PREFEITURAMUNICIPALDEAMPARO
RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVODASRECEITASEDESPESASCOMMANUTENÇÃOEDESENVOLVIMENTODOENSINO-MDE
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

PeríododeReferência:JANEIROaJUNHO2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**19.729.078,33**	**16.889.280,57**	**8.169.941,37**	**7.948.551,84**	**8.719.339,20**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	828.778,33	826.498,16	31.730,00	31.730,00	794.768,16
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.406.719,26	9.405.386,44	3.570.028,86	3.570.028,86	5.835.357,58
32.3 - ENSINO MÉDIO	3.069.280,74	3.068.899,86	1.219.642,66	1.219.642,66	1.849.257,20
32.4 - ENSINO SUPERIOR	152.100,00	147.830,40	73.236,40	73.236,40	74.594,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	6.272.200,00	3.440.665,71	3.275.303,45	3.053.913,92	165.362,26

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**108.368.378,33**	**71.739.886,44**	**48.343.112,63**	**43.575.852,25**	**23.396.773,81**
33.1 - Despesas Correntes	107.001.696,15	70.473.429,36	47.103.751,18	42.342.320,80	23.369.678,18
33.1.1 - Pessoal Ativo	55.433.440,00	25.388.207,92	25.388.207,92	20.936.034,28	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.940.399,03	7.933.066,50	3.746.054,69	3.746.054,69	4.187.011,81
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	43.627.857,12	37.152.154,94	17.969.488,57	17.660.231,83	19.182.666,37
33.2 - Despesas de Capital	1.366.682,18	1.266.457,08	1.239.361,45	1.233.531,45	27.095,63
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.366.682,18	1.266.457,08	1.239.361,45	1.233.531,45	27.095,63

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	2.720.573,51	316.285,49
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	19.677.042,82	1.502.454,28
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	18.754.901,91	886.032,98
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.642.714,42	932.706,79
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.642.714,42	932.706,79

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%. FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	105.187.000,00	105.187.000,00	60.072.776,58	57,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.185.000,00	47.185.000,00	28.156.115,11	59,67
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.502.000,00	5.502.000,00	2.903.766,99	52,77
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	35.800.000,00	35.800.000,00	20.297.768,19	56,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	16.700.000,00	16.700.000,00	8.715.126,29	52,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	233.530.000,00	233.530.000,00	125.429.089,06	53,71
Cota-Parte FPM	69.500.000,00	69.500.000,00	39.347.179,47	56,61
Cota-Parte ITR	450.000,00	450.000,00	23.854,46	5,30
Cota-Parte IPVA	27.000.000,00	27.000.000,00	22.191.038,55	82,18
Cota-Parte ICMS	135.750.000,00	135.750.000,00	63.384.132,93	46,69
Cota-Parte IPI-Exportação	830.000,00	830.000,00	482.883,65	58,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	338.717.000,00	338.717.000,00	185.501.865,64	54,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	26.825.475,00	26.529.334,19	15.833.107,47	59,68	13.525.998,81	50,98	11.692.630,54	44,07	2.307.108,66
Despesas Correntes	26.179.750,00	25.884.709,19	15.566.337,47	60,13	13.525.998,81	52,25	11.692.630,54	45,17	2.040.338,66
Despesas de Capital	645.725,00	644.625,00	266.770,00	41,38	0,00	0,00	0,00	0,00	266.770,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	48.373.279,00	48.306.731,09	37.614.206,29	77,86	25.847.865,35	53,50	24.198.844,79	50,09	11.766.340,94
Despesas Correntes	47.445.529,00	47.254.922,09	37.084.578,29	78,47	25.590.080,14	54,15	23.941.059,58	50,66	11.494.498,15
Despesas de Capital	927.750,00	1.051.809,00	529.628,00	50,35	257.785,21	24,50	257.785,21	24,50	271.842,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.477.956,00	5.864.309,64	5.295.399,50	90,29	3.849.828,96	65,64	3.525.361,61	60,11	1.445.570,54
Despesas Correntes	5.441.756,00	5.825.909,64	5.269.862,29	90,45	3.849.828,96	66,08	3.525.361,61	60,51	1.420.033,33
Despesas de Capital	36.200,00	38.400,00	25.537,21	66,50	0,00	0,00	0,00	0,00	25.537,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	3.454.500,00	2.605.200,00	1.554.728,44	59,67	1.347.488,28	51,72	1.112.084,52	42,68	207.240,16
Despesas Correntes	3.449.500,00	2.593.833,64	1.554.728,44	59,93	1.347.488,28	51,94	1.112.084,52	42,87	207.240,16
Despesas de Capital	5.000,00	11.366,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.205.600,00	2.814.900,00	2.402.616,20	85,35	884.993,91	31,43	839.148,53	29,81	1.517.622,29
Despesas Correntes	2.205.600,00	2.814.900,00	2.402.616,20	85,35	884.993,91	31,43	839.148,53	29,81	1.517.622,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.394.400,00	3.495.735,08	2.985.273,68	85,39	2.831.187,93	80,98	2.435.432,40	69,66	154.085,75
Despesas Correntes	3.393.100,00	3.494.505,81	2.984.244,41	85,39	2.831.187,93	81,01	2.435.432,40	69,69	153.056,48
Despesas de Capital	1.300,00	1.229,27	1.029,27	83,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,27
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	89.731.210,00	89.616.210,00	65.685.331,58	73,29	48.287.363,24	53,88	43.803.502,39	48,87	17.397.968,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	65.685.331,58	48.287.363,24	43.803.502,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	65.685.331,58	48.287.363,24	43.803.502,39
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			27.825.279,85
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	37.860.051,73	20.462.083,39	15.978.222,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,41	26,03	23,61

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	27.825.279,85	65.337.598,12	37.512.318,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.512.318,27
Empenhos de 2024	48.241.275,35	76.639.915,50	28.398.640,15	4.271.990,74	0,00	0,00	3.924.875,92	346.504,82	610,00	28.398.030,15
Empenhos de 2023	43.934.487,56	73.837.015,25	29.902.527,69	6.023.393,23	0,00	0,00	5.439.660,93	0,00	583.732,30	29.318.795,39
Empenhos de 2022	43.767.949,25	72.050.600,26	28.282.651,01	5.271.190,17	0,00	0,00	4.689.255,48	0,00	581.934,69	27.700.716,32
Empenhos de 2021	37.915.799,63	57.199.915,68	19.284.116,05	4.039.464,57	0,00	0,00	3.716.123,61	15.286,21	308.054,75	18.976.061,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	43.250.040,00	43.250.040,00	27.855.310,90	64,40
Proveniente da União	37.692.440,00	37.692.440,00	24.469.228,02	64,91
Proveniente dos Estados	5.557.600,00	5.557.600,00	3.386.082,88	60,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	25.000,00	25.000,00	19.174,95	76,69
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	43.275.040,00	43.275.040,00	27.874.485,85	64,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.454.428,00	10.058.704,50	5.250.366,18	52,19	3.481.450,18	34,61	3.023.786,27	30,06	1.768.916,00
Despesas Correntes	9.454.428,00	9.977.633,24	5.241.886,18	52,53	3.481.450,18	34,89	3.023.786,27	30,30	1.760.436,00
Despesas de Capital	0,00	81.071,26	8.480,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	8.480,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	29.695.216,00	35.704.263,93	30.034.135,25	84,11	16.309.668,50	45,67	16.179.536,98	45,31	13.724.466,75
Despesas Correntes	29.690.216,00	35.459.547,93	30.032.560,25	84,69	16.308.093,50	45,99	16.177.961,98	45,62	13.724.466,75
Despesas de Capital	5.000,00	244.716,00	1.575,00	0,64	1.575,00	0,64	1.575,00	0,64	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.433.940,00	1.405.540,00	660.622,13	47,00	416.170,24	29,60	416.170,24	29,60	244.451,89
Despesas Correntes	1.428.940,00	1.398.940,00	654.022,13	46,75	416.170,24	29,74	416.170,24	29,74	237.851,89
Despesas de Capital	5.000,00	6.600,00	6.600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	126.096,00	126.096,00	78.553,01	62,29	44.771,14	35,50	41.985,32	33,29	33.781,87
Despesas Correntes	121.096,00	121.096,00	71.405,96	58,96	38.404,78	31,71	35.618,96	29,41	33.001,18
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	7.147,05	142,94	6.366,36	127,32	6.366,36	127,32	780,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	642.360,00	2.984.557,43	2.481.731,05	83,15	2.076.887,57	69,58	2.048.141,63	68,62	404.843,48
Despesas Correntes	637.360,00	2.979.557,43	2.480.169,67	83,23	2.076.887,57	69,70	2.048.141,63	68,73	403.282,10
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.561,38	31,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.561,38
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	189.208,47	189.164,87	99,97	182.708,47	96,56	182.708,47	96,56	6.456,40
Despesas Correntes	0,00	189.208,47	189.164,87	99,97	182.708,47	96,56	182.708,47	96,56	6.456,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	41.352.040,00	50.468.370,33	38.694.572,49	76,67	22.511.656,10	44,60	21.892.328,91	43,37	16.182.916,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	36.279.903,00	36.588.038,69	21.083.473,65	57,62	17.007.448,99	46,48	14.716.416,81	40,22	4.076.024,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.068.495,00	84.010.995,02	67.648.341,54	80,52	42.157.533,85	50,18	40.378.381,77	48,06	25.490.807,69
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.911.896,00	7.269.849,64	5.956.021,63	81,92	4.265.999,20	58,68	3.941.531,85	54,21	1.690.022,43
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.580.596,00	2.731.296,00	1.633.281,45	59,79	1.392.259,42	50,97	1.154.069,84	42,25	241.022,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.847.960,00	5.799.457,43	4.884.347,25	84,22	2.961.881,48	51,07	2.887.290,16	49,78	1.922.465,77
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.394.400,00	3.684.943,55	3.174.438,55	86,14	3.013.896,40	81,78	2.618.140,87	71,04	160.542,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	131.083.250,00	140.084.580,33	104.379.904,07	74,51	70.799.019,34	50,54	65.695.831,30	46,89	33.580.884,73
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	41.352.040,00	48.162.461,86	36.506.141,27	75,79	20.406.916,28	42,37	19.789.429,59	41,08	16.099.224,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	89.731.210,00	91.922.118,47	67.873.762,80	73,83	50.392.103,06	54,82	45.906.401,71	49,94	17.481.659,74

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEAMPARO
RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIO RESUMIDODAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

PeríododeReferência:JUNHO2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	480.723.000,00
Previsão Atualizada	480.723.000,00
Receitas Realizadas	250.328.659,66
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	44.763.609,67
DESPESAS	
Dotação Inicial	480.723.000,00
Dotação Atualizada	528.058.876,32
Despesas Empenhadas	359.038.240,64
Despesas Liquidadas	236.990.708,79
Despesas Pagas	220.920.132,31
Superávit Orçamentário	13.337.950,87

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	359.038.240,64
Despesas Liquidadas	236.990.708,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	485.975.959,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	483.144.270,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	479.349.810,23

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	92.909.600,00	4.237.791,16	4,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.490.000,00	25.855.315,41	740,83

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.740.949,27	840,13	15.654.381,28	85.727,86
Poder Executivo	15.663.194,99	840,13	15.576.627,00	85.727,86
Poder Legislativo	77.754,28	0,00	77.754,28	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	18.572.857,76	967.924,27	12.099.699,34	5.505.234,15
Poder Executivo	18.504.548,47	967.924,27	12.033.290,05	5.503.334,15
Poder Legislativo	68.309,29	0,00	66.409,29	1.900,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**34.313.807,03**	**968.764,40**	**27.754.080,62**	**5.590.962,01**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	45.786.461,29	25,00	24,68
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	19.465.285,34	70,00	98,92
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PREFEITURAMUNICIPALDEAMPARO
RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOSIMPLIFICADODORELATÓRIO RESUMIDODAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL

PeríododeReferência:JUNHO2025

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	48.287.363,24	15,00	26,03

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins Prefeito
Municipal

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC002050

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/PRC002050

CONTRATO ORIGINARIO: Nº 12/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, CNPJ nº 43.467.992/0001-74.

CONTRATADA: SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA, CNPJ nº 69.144.434/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração e inclusão de itens na cláusula quarta – do preço e condições de pagamento do Contrato nº 12/2025, que trata do fornecimento de vale-transporte municipal para os servidores do SAAE Amparo.

ALTERAÇÕES REALIZADAS: CLÁUSULA 4.1 (Alteração da redação): Fica estabelecido o valor unitário de R$ 3,99 por vale-transporte, com o valor total global estimado do contrato em R$ 18.194,40. O pagamento deverá ser efetuado na data da liberação do crédito, conforme a quantidade de vales solicitados / CLÁUSULA 4.1.1 (Inclusão): A Nota Fiscal Eletrônica será emitida ao final de cada mês, no seu respectivo fechamento / CLÁUSULA 4.1.2 (Inclusão): O CNPJ para faturamento passa a ser o da filial: 69.144.434/0023-77.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2025 que não foram alteradas por este instrumento permanecem ratificadas e em plena vigência

Amparo, 28 de julho de 2025

.....

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC002050

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2025/PRC002050

CONTRATO ORIGINARIO: Nº 12/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, CNPJ nº 43.467.992/0001-74.

CONTRATADA: SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA, CNPJ nº 69.144.434/0001-61.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração e inclusão de itens na cláusula quarta – do preço e condições de pagamento do Contrato nº 12/2025, que trata do fornecimento de vale-transporte municipal para os servidores do SAAE Amparo.

ALTERAÇÕES REALIZADAS: CLÁUSULA 4.1 (Alteração da redação): Fica estabelecido o valor unitário de R$ 3,99 por vale-transporte, com o valor total global estimado do contrato em R$ 18.194,40. O pagamento deverá ser efetuado na data da liberação do crédito, conforme a quantidade de vales solicitados / CLÁUSULA 4.1.1 (Inclusão): A Nota Fiscal Eletrônica será emitida ao final de cada mês, no seu respectivo fechamento / CLÁUSULA 4.1.2 (Inclusão): O CNPJ para faturamento passa a ser o da filial: 69.144.434/0023-77.

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 12/2025 que não foram alteradas por este instrumento permanecem ratificadas e em plena vigência

Amparo, 28 de julho de 2025

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC001909

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/PRC001909
PREGÃO Nº: 07/2025 (Eletrônico)
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE
CNPJ Nº: 43.467.992/0001-74.
CONTRATADA (DETENTORA): I. M. BARBAM AZANHA TRANSPORTES EPP
CNPJ Nº: 60.066.925/0001-67.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais de construção para reposição dos estoques do almoxarifado central do SAAE AMPARO, pelo período estimado de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: A ata terá vigência a partir da data de sua assinatura até 16/06/2026, podendo ser prorrogada por igual período.

RELAÇÃO DE ITENS REGISTRADOS:

ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO (R$)
1. AREIA MEDIA	M3	400,00	LENA	R$ 97,99
2. PEDRA BRITADA N. 1	M3	50,00	LENA	R$ 97,99
3. PEDRISCO	M3	40,00	LENA	R$ 84,99
4. CASCALHO OU PEDREGULHO	M3	300,00	LENA	R$ 69,99

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 68.492,10 (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos)
.
Amparo, 28 de julho de 2025

CONTRATO Nº 14/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC000414

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 14/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA NO TOCANTE AO OBJETO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DO RIO CAMANDUCAIA PARA RECALQUE ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (E.T.A III) NO DISTRITO DE TRÊS PONTES, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.

CONTRATADA: ENGTEC PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ Nº: 65.830.549/0001-59

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

DOS PREÇOS: O valor total global para a execução dos serviços contratados é de R$ 122.999,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviços (O.S) inicial

Amparo, 28 de julho de 2025

.....

CONTRATO Nº 22/2023 – Aditamento nº 02

Autorizado no Processo Administrativo nº 002714/2023

2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 22/2023, CELEBRADO E INICIADO EM 30/05/2023 ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO – SAAE – CONTRATANTE - E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A – CONTRATADA – REFERENTE AO OBJETO DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGUROS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA AUTÁRQUICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME EDITAL E ANEXOS" PARA FINS DE PRORROGAR SUA VIGENCIA PELO PERIODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO PELA CONCESSÃO DE REAJUSTE, DEVIDAMENTE AUTORIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002714/2023, VOLUME II.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ Nº: 61.074.175/0001-38

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025

DOS PREÇOS: O preço total global para a execução dos serviços aditivados por este termo é de R$ 35.022,97 (trinta e cinco mil vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a data de 30/05/2025 e findando-se preliminarmente à data de 29/05/2026

Amparo, 28 de julho de 2025

.....

CONTRATO Nº 16/2025

Autorizado no Processo Administrativo nº 2025/PRC001638

INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 16/2025 – QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA MARIA RITA FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, NO TOCANTE AO OBJETO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO MANUAL DE REDE COLETORA DE ESGOTOS LOCALIZADA EM VIELA SANITÁRIA ADJACENTE À RUA MOISÉS TURATO FILHO, NO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA EXECUÇÃO DO TRABALHO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE

CONTRATADA: MARIA RITA FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ Nº: 50.822.017/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2025

DOS PREÇOS: O valor total global para a execução dos serviços contratados é de R$ 36.519,14 (trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e catorze centavos).

DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de serviços (O.S) inicial

Amparo, 28 de julho de 2025

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: AMPARO **PERÍODO: 2º TRIMESTRE DE 2025**

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	28.156.115,11
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.903.766,99
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.297.768,19
Imposto de Renda Retido na Fonte	8.715.126,29
Cota-Parte FPM Mensal	39.347.179,47
FPM Cotas Extraordinárias	-
Imposto Territorial Rural	23.854,46
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	-
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	63.384.132,93
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	22.191.038,55
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	482.883,65
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**185.501.865,64**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	7.776.722,15
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	121.700,71
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos recebidos do FUNDEB	19.484.051,92
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	192.990,90
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**27.575.465,68**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**213.077.331,32**

DESPESAS DO ENSINO			Acumulado		
			Empenhado	Liquidado	Pago
12	122	Administração	942.340,56	722.029,24	679.584,68
12	306	Alimentação e Nutrição	3.021.443,74	2.870.659,03	2.682.214,06
12	361	Ensino Fundamental	29.568.520,81	18.863.656,35	17.086.987,74
12	362	Ensino Médio	3.068.899,86	1.219.642,66	1.219.642,66
12	364	Ensino Superior	147.830,40	73.236,40	73.236,40
12	365	Educação Infantil	32.410.833,43	23.391.232,11	20.631.529,87
12	367	Educação Especial	2.580.017,64	1.202.656,84	1.202.656,84
		(=) Total da Despesa do Ensino	**71.739.886,44**	**48.343.112,63**	**43.575.852,25**
		(-) Despesas c/ Recursos Adicionais da Educação e FUNDE	33.558.427,91	25.365.321,13	21.742.679,22
		(-) Despesas Não Computadas (art. 71 Lei 9.394/96)	2.828.598,78	2.277.147,73	2.247.443,17
		(-) Despesas assistenciais (uniformes e alimentação)	-	-	-
		(=) Total da Despesa Computada	**35.352.859,75**	**20.700.643,77**	**19.585.729,86**
		(-) Cancelamento de restos a pagar			
		(+) Dedução de 20% para o FUNDEB	25.085.817,52	25.085.817,52	25.085.817,52
		(-) FUNDEB retido não aplicado (acima de 10%)	-	-	-
(=)		**TOTAL APLICADO NO ENSINO C/RECURSOS PRÓP**	**60.438.677,27**	**45.786.461,29**	**44.671.547,38**
		% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**32,58%**	**24,68%**	**24,08%**
		FUNDEB			
		Despesas com pessoal em efetivo exercício	19.465.285,34	19.465.285,34	16.034.328,40
		Despesas com a manutenção na educação básica	-		
		Aplicação na remuneração dos profissionais - Mínimo 70%	**98,92%**	**98,92%**	**81,49%**
		Aplicação na manutenção da educação - Máximo 30%	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		Total aplicado com recursos do FUNDEB - Mínimo de 90%	**98,92%**	**98,92%**	**81,49%**
		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96			

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

SERGIO JOSÉ FAGUNDES JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

ELISANITA APARECIDA DE MORAES
Secretária Municipal da Fazenda e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 184 DE 28 DE JULHO DE 2025

Exonera, por aposentadoria compulsória, servidora no emprego público Cozinha e Merenda Escolar.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 5191/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria compulsória, servidora MARLENE GOMES DA SILVA CUNHA, matrícula funcional sob o nº 4119, do emprego público Cozinha e Merenda Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 185 DE 28 DE JULHO DE 2025

Exonera, por aposentadoria, servidora no emprego público Especialidades Médicas PSF.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 5192/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, servidora ANA VALERIA LEITE BATISTA, matrícula funcional sob o nº 4974, do emprego público Especialidades Médicas PSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 186 DE 28 DE JULHO DE 2025

Exonera, por aposentadoria compulsória, servidora no emprego público Agente Comunitário de Saúde.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 5195/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria compulsória, servidora VALERIA APARECIDA DA SILVEIRA LIMA, matrícula funcional sob o nº 8904, do emprego público Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 187 DE 28 DE JULHO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora no emprego público Tecnica de Enfermagem PSF.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 10275/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, servidora GABRIELI GUADALUPE XAVIER PANINI, matrícula funcional sob o nº 12965, do emprego público Tecnica de Enfermagem PSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 188 DE 28 DE JULHO DE 2025

Exonera, a pedido, servidora no emprego público Serviço Social.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 5197/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, a pedido, servidora LUCIANE PEREIRA URBANO STACHETI, matrícula funcional sob o nº 13022, do emprego público Serviço Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 189 DE 28 DE JULHO DE 2025

Revogar portaria que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Revogar**, integralmente, a portaria n° 363 de 09 de dezembro de 2024, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 190 DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede, afastamento sem remuneração à servidora que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 4269/2025;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder, afastamento sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares à servidora SEILA MARIA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de ENFERMAGEM PSF, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 01/08/2025 à 31/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2025, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 191 DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia servidor, agente político, cargo de Subprefeito de Arcadas.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º - **Nomear**, **ODAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 865.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de SUBPREFEITO da Subprefeitura de Arcadas, padrão salarial AP-3, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá ao servidor desenvolver atividades de orientação, coordenação e supervisão de atividades e serviços públicos na área territorial da subprefeitura, bem como desenvolver a política de atuação em consonância com a política de governo do município, visando a consecução das atividades em prol do bem comum, em conformidade com as diretrizes definidas pelo Prefeito, representando-o política e administrativamente na região. Orientar, coordenar, desenvolver e fiscalizar os serviços, que integram o seu âmbito de atuação, promovendo as articulações e intermediações junto às Secretarias Municipais competentes; prestar contas e apresentar ao Prefeito relatórios de sua gestão, sobretudo dos índices de efetividade alcançados; ser responsável pelas mudanças na distribuição do pessoal, incluindo férias e outras, para o bom desempenho dos trabalhos no âmbito de sua atuação; cumprir e fazer cumprir as normas internas no seu âmbito de atuação; analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver projetos, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho no seu âmbito de atuação; pesquisar e avaliar programas e projetos disponíveis no mercado e sua aplicabilidade no seu âmbito de atuação, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição; participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes; analisar o desempenho dos programas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes; realizar ou propor auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos; elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de programas e projetos; analisar e avaliar programas e projetos, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis; estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar programas e projetos, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem; pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento

e atender necessidades dos usuários das atividades no seu âmbito de atuação; participar do planejamento municipal, relativamente aos temas correspondente a sua área de atuação; comparecer à Câmara, nos casos e para os fins previstos na legislação; praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito Municipal. Executar outras tarefas e competências correlatas que forem atribuídas pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 28 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....